



**ESTADO DO CEARÁ  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
COMARCA DO CRATO**



Presentes o abaixo qualificado, na Sala da Defensoria Pública Pública-Geral do Estado, nesta Comarca do Crato/CE,

**ASSOCIAÇÃO RURAL BAIXIO DAS PALMEIRAS, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SECRETÁRIO, FRANCISCO WLIRIAN NOBRE**, brasileiro, casado, professor, portadora da carteira de identidade nº. 358416358 SSP/SP e CPF nº. 681.174.263-15, residente e domiciliado Baixio das Palmeiras, S/N, Distrito de baixio das Palmeiras, Crato/CE, tel. (88) 81141399 e **JOSÉ CÍCERO BRAZ**, brasileiro, casado, agricultor, portador da carteira de identidade nº 884502-85 SSP/CE e CPF nº 316641413-68, residente e domiciliado na comunidade Chapada do Baixio, Distrito Baixio das Palmeiras, Crato/CE, tel. (88) 81121663.

Compareceu perante a Defensoria Pública *in fine* subscrito, que, no uso das funções institucionais que lhe são atribuídas pelo art. 3º, inciso I, da Lei nº 06, de 28/04/1997, a fim de relatar o seguinte:

1- Que em 2011, funcionários da EMPRESA VBA, responsável pelo estudo do projeto “Cinturão das Águas”, do Governo do estado do Ceará, iniciaram os estudos da obra sem nenhuma comunicação aos moradores, nem aviso as lideranças. Eles desmataram as propriedades, pularam cercas e demarcaram áreas. Nesse primeiro momento, não tinham nenhuma identificação da empresa. Por pressão da comunidade e da associação, e após a reunião de 08 de agosto de 2012, os funcionários passaram a identificar-se.

2- Na mesma reunião a empresa VBA pediu desculpas pelo modo que agiu e comprometeu-se a mudar de atitude. Sendo inclusive marcada uma audiência pública para o dia 18 de dezembro de 2012.

3- Durante todo o processo existiu conflitos entre os moradores e a empresa VBA. Vários associados relataram que houve abuso por parte da empresa, que se recusava a fornecer informações.

4- Na audiência pública ocorrida no dia 18 de dezembro de 2012, presidida pelo Promotor de Justiça Pedro Camelo, estavam presentes os moradores da comunidade, os representantes da associação e da empresa VBA e da Secretária de Recursos Hídricos. Na ocasião foi firmado, verbalmente, que: a empresa VBA passaria a respeitar os limites das propriedades dos moradores; iria procurar meios de operação menos onerosos para a comunidade, bem como se comprometia a comunicar aos moradores e lideranças todas as suas atividades e os fins aos quais estas se destinavam. Ao final foi redigida ata com todos os termos da audiência, assinada pelos representantes das partes presentes.

5- Ocorre que mesmo após realização do pacto acima mencionado a empresa VBA continuou a praticar os mesmos atos que ensejaram a audiência pública acima citada. Entretanto, nesta oportunidade houve por parte da empresa uma conduta mais agressiva, passando seus empregados a proferirem ameaças contra os



**ESTADO DO CEARÁ  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
COMARCA DO CRATO**



moradores, inclusive, ameaçando chamar a polícia caso os moradores interferissem na realização de suas atividades.

6- Em decorrência da resistência da empresa em cumprir os termos do acordo firmado foi solicitada uma nova reunião com data para o dia 20 de março de 2013. Foram convidados a participar os representantes da empresa VBA e da Secretaria de Recursos Hídricos, nesta ocasião a Sra. Mônica Holanda ouvindo o relato dos moradores afirmou que quando esses funcionários agissem dessa forma o morador tinha todo o direito de colocá-los para fora de sua propriedade. Na reunião os moradores exigiram respostas mais concretas relativas às obras do Cinturão na comunidade, tais como: a determinação dos moradores a serem removidos, a largura do canal, início das obras, etc. Sem repostas, Mônica Holanda marcou uma reunião para o dia 17 de abril prometendo entregar um mapa até o dia 16 com o número exato de pessoas que seriam removidas.

07 – Na noite do dia 16, às 20h, Sâmia Pinto, engenheira civil da VBA, e Jacira Marta, assistente social da VBA, trouxeram um mapa que apresenta 17 famílias a serem removidas.

08 – Na reunião do dia 17 estiveram presentes Ramon Rodrigues, secretário executivo da SRH (Secretaria de Recursos Hídricos do Ceará), César Pinheiro, representante da VBA, representantes da ICMBio, da Cogeh, Geopark, Secretário de meio ambiente do município do Crato, associações, sindicatos e estudantes da UFC e URCA. Na ocasião os representantes da VBA e SRH afirmaram que não havia possibilidade de delimitar a quantidade de removidos sem a conclusão dos estudos. A reunião encerrou-se sem as partes chegarem a um acordo.

09 – No dia 21 de abril de 2013, a associação atendendo a reivindicação de alguns moradores, realizou uma reunião na qual foi decidido pela liberação dos estudos topográficos a VBA com o intuito desta apresentar concretamente a quantidade de moradores removidos; haja vista que a empresa afirmara que tais dados não existiam devido a resistência dos moradores em autorizar o estudo. A reunião teve ata registrada em cartório e entregue a cópia a empresa VBA.

10 – De posse da ata e de uns termos de autorização, redigido pela própria VBA, os funcionários desta empresa, comandados por Jacira Marta, passaram a visitar os moradores pedindo-lhes assinatura do termo e apresentação de documentos pessoais e dos imóveis. Alguns moradores desconfiados de tais condutas questionaram os funcionários da VBA que afirmaram em se tratar do cadastro de desapropriação e que quem não assinasse tal termo não receberia uma boa indenização. Desta feita, o termo apresenta-se em desconformidade com o que fora decidido em assembleia. As lideranças da comunidade procuraram Jacira Marta, assistente social, para rediscutir o termo. A mesma se negou a comparecer em reunião, dizendo que a comunidade estava sendo agressiva e que somente se pronunciaria com autorização da SRH. Em consequência disso, funcionários continuaram utilizando o termo para legitimar o prosseguimento do seu trabalho



**ESTADO DO CEARÁ  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
COMARCA DO CRATO**



11 – Ainda, nesse ínterim, vale salientar que alguns cadastradores prometem vantagens a quem facilita o trabalho deles, à exemplo: colocando árvores frutíferas a mais, falseando a existência de varandas e cacimbas. Em contrapartida os funcionários afirmaram que aqueles que resistem ao cadastro serão prejudicados porque o estudo seria concluído sem avaliação dos seus respectivos imóveis, restando tão somente um arbitrariamente da SRH acerca das indenizações.

12 – Durante a realização dos estudos de geotecnia e sondagem permitido pela associação, na comunidade Baixio do Muquém os funcionários sem pedir assinatura do termo adentraram as propriedades de alguns moradores sem autorização, fato este registrado por foto. Na comunidade Baixio das Palmeiras a realização do estudo pela VBA foi bastante conflituosa, havendo o uso falso de nomes de líderes comunitários para coagir os moradores a assinatura do termo, ofensas verbais e pressão psicológica nos moradores relutantes a assinatura do termo sem pleno conhecimento deste, causados pela pretensa necessidade dos funcionários em concluir os estudos.

13 – Contudo, os estudos não foram completamente concluídos, havendo muitas casas ainda a serem visitadas, tendo em vista que o trajeto apresentado à associação pelo mapa entregue dia 16 de abril exibem imóveis que estão na zona do canal e que não foram estudados, sendo que estes moradores ainda não foram comunicados acerca do fato de que suas propriedades serão impactadas pelo Cinturão das Águas.

14 – Diante desses novos conflitos causados pelo termo de autorização, os moradores com apoio dos estudantes buscaram realizar uma audiência pública para que fossem esclarecidos tais fatos e que mais uma vez fosse exigido o direito de informação da comunidade. Para tanto, foi requerida no dia 20 de maio uma audiência pública pela Câmara Municipal do Crato para realizar-se dia 12 de junho de 2013 na qual fora convocado as autoridades competentes, dentre elas a VBA, SRH, Promotoria Pública, Defensoria Pública, COGERH, GEOPARK, ICMBio, Secretaria de Meio Ambiente do Crato, SEMACE e outros.

15 – No entanto, a audiência fora realizada na data supracitada, mas nem representantes da SRH e VBA participaram. Segundo o requerente da audiência, o vereador Marquim do Povão, um representante da VBA se fizera presente minutos antes da audiência pública na secretaria da Câmara justificando sua ausência ao fato desta não ter autorização da SRH para pronunciar-se.

16 – Do dia 12 de junho em diante a comunidade Baixio das Palmeiras continua angustiada e sem nenhuma informação dos fatos que sucederam a audiência, bem como da ausência repentina dos funcionários dias antes a realização desta. Há ainda que se ressaltar que não houve nenhum retorno acerca dos novos estudos realizados e que a comunidade continua tão desinformada quanto o início da intervenção desse projeto, sem saber em que fase está o andamento do Cinturão das Águas.



**ESTADO DO CEARÁ  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
COMARCA DO CRATO**



---

Fracisco Wliriam Nobre  
Secretário da ASSORBAP

---

José Cícero Braz  
Tesoureiro da ASSORBAP

**EMMANUEL LEAL DE SANTANA  
DEFENSOR PÚBLICA**

---